



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,  
DE 1 DE JULHO DE 2019**

**ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho**

Nome: Cássio Antunes de Oliveira	Matrícula Siape: 1359694
Classe / Nível: D1/NÍVEL 1	
Lotação: Campus Barra de São Francisco	
Período de avaliação: 2020/2	

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - Avaliação discente

- Não houve avaliação.

1.2 - Disciplinas Ministradas

- Geografia (Médio Técnico Integrado em Administração) (60h) – 1h40

1.3 – Cine Conhecimento (45h)

1.4 – Projeto Café com Ciências (45h)

**Observações**

1. A participação no Projeto Café com Ciências, prevista no PIT 2020/2, também foi suspensa devido aos dois integrantes terem tirado licença paternidade em período alternado seguido de férias, o que inviabilizou a realização do curso. Porém, participei do Colóquio PROCAD Amazônia “Pensando os usos do território contemporâneo: da formação socioespacial brasileira a à situação maranhense” com frequência de 100% e carga horária de 20 horas.

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

- Comissão de Revisão de PPC (Projeto Político Pedagógico) do curso Técnico em Agricultura do Campus Barra de São Francisco – **Portaria Nº 43, de 21 de fevereiro de 2020.**

- Comissão de Revisão de PPC (Projeto Político Pedagógico) do curso Técnico em Administração do Campus Barra de São Francisco – **Portaria Nº 42, de 21 de fevereiro de 2020.**

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino.

- Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do Campus Barra de São Francisco –

#### **Portaria Nº 8, de 21 de janeiro de 2020.**

- A referida participação na Comissão Gestora de Política de Assistência Estudantil do Campus Barra de São Francisco foi renovada em janeiro de 2021, conforme a seguinte portaria. - **Portaria Nº 22, de 27 de janeiro de 2021.**

- Comissão Local de Estruturação das Diretrizes Indutoras dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – **Portaria Nº 41, de 21 de fevereiro de 2020.**

- Comissão do Plano de Gestão e Êxito do Campus Barra de São Francisco – **Portaria Nº 58, de 11 de março de 2020.**

- Núcleo de Educação Ambiental (NEA) – **Portaria Nº 115, de 27 de maio de 2020.**

- Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) – **Portaria Nº 75, de 14 de abril de 2020.**

- Membro suplente do FONEABI – **Portaria Nº 2039, de 06 de novembro de 2020.**

- Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) - **Portaria Nº 242, de 09 de novembro de 2020.**

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

### **3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- O projeto de pesquisa Agricultura familiar e a produção orgânica no município de Barra de São Francisco, ES.

#### **Observações**

O projeto de pesquisa referido foi interrompido devido à pandemia do covid-19, uma vez que necessitava de contatos com os produtores.

3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional

- Colóquio PROCAD Amazônia “Pensando os usos do território contemporâneo: da formação socioespacial brasileira a à situação maranhense”.

3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional

- Participação como parecerista da Revista Formação (Online) – Qualis B2, ISSN: 2178-7298 – ISSN-L: 1517-543X, do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP/FCT, campus de Presidente Prudente/SP.

- Parecer para capítulo de livro A INDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRA SOB O VIÉS DAS “INDÚSTRIAS NIPÔNICAS”. O capítulo foi submetido à avaliação para compor o livro "Redes, Territórios e Globalização.

#### **Observações**

- Trata-se de avaliação de capítulo de livro a ser publicado e não de artigo de revista científica. O livro será publicado pela editora ANAP.

### **5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

#### *5.1.1 - Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos*

- Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviço de mudança comercial para o transporte de equipamentos e móveis em âmbito intramunicipal – **Portaria Nº 205 de 29 de setembro de 2020.**

- Equipe de Planejamento e Estudos Preliminares, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para exploração dos serviços de cantina/lanchonete no Ifes campus Barra de São Francisco, mediante concessão não-onerosa de uso de espaço público - **Portaria N° 53 de 04 de março de 2020.**

5.1.7 - *Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares*

- Coordenador Adjunto do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

Data: 20/05/2021



---

Assinatura Docente



---

Assinatura do Coordenador

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que não foi realizada, no âmbito do Campus Barra de São Francisco, a **Avaliação Docente pelo Discente**, período de referência 2020/2, em virtude da suspensão das aulas presenciais por motivo da pandemia de Covid-19, suspensão esta iniciada em 18 de março de 2020 e ainda vigente.

Barra de São Francisco - ES, 19 de março de 2021.



**Conceição Regina Pinto de Oliveira**

Pedagoga

Siape 3145540

307798	<p>Percentual de horas realizadas: 100%</p> <p><b>GEOI.BSF - Geografia I (60H/72HA)</b></p> <p><b>Professor Especialista (v2.7):</b> Cássio Antunes de Oliveira</p> <p>Integrado com o Moodle. [<a href="#">Acessar</a>]  <b>Curso:</b> Geografia I - Cássio Antunes de Oliveira  <b>Categoria:</b> [Campus Barra de São Francisco]-&gt;[Técnico - Presencial]-&gt;[Integrado]-&gt;[Curso Técnico Integrado em Administração]-&gt;[2020/1]</p> <p><b>Turma:</b> TMAD.BSF  <b>Curso:</b> Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Integral  <b>Turno:</b> Integral</p> <p style="text-align: center;">Horário da Turma</p>	60	<p style="text-align: center;">Notas e Faltas Material de Aula</p> <table border="1" style="margin-bottom: 10px;"> <thead> <tr> <th colspan="4">Etapas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Controle de Avaliações:</td> <td>NT1</td> <td>NT2</td> <td>NT3</td> </tr> <tr> <td>Frequência e Conteúdo:</td> <td>NT1</td> <td>NT2</td> <td>NT3</td> </tr> <tr> <td>Entrega WEB:</td> <td style="text-align: center;">✗</td> <td style="text-align: center;">✗</td> <td style="text-align: center;">✗</td> </tr> <tr> <td>Entrega Física:</td> <td style="text-align: center;">✗</td> <td style="text-align: center;">✗</td> <td style="text-align: center;">✗</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Impressão de diários</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4"><input checked="" type="checkbox"/> Trazer o diário preenchido</td> </tr> <tr> <td>Frequência:</td> <td>NT1</td> <td>NT2</td> <td>NT3</td> </tr> <tr> <td>Avaliações:</td> <td>NT1</td> <td>NT2</td> <td>NT3</td> </tr> <tr> <td>Frequência com Notas:</td> <td>NT1</td> <td>NT2</td> <td>NT3</td> </tr> <tr> <td>Conteúdo:</td> <td>NT1</td> <td>NT2</td> <td>NT3</td> </tr> <tr> <td>Notas Consolidadas:</td> <td colspan="3">Diário Notas Consolidadas</td> </tr> </tbody> </table>	Etapas				Controle de Avaliações:	NT1	NT2	NT3	Frequência e Conteúdo:	NT1	NT2	NT3	Entrega WEB:	✗	✗	✗	Entrega Física:	✗	✗	✗	Impressão de diários				<input checked="" type="checkbox"/> Trazer o diário preenchido				Frequência:	NT1	NT2	NT3	Avaliações:	NT1	NT2	NT3	Frequência com Notas:	NT1	NT2	NT3	Conteúdo:	NT1	NT2	NT3	Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas		
Etapas																																																			
Controle de Avaliações:	NT1	NT2	NT3																																																
Frequência e Conteúdo:	NT1	NT2	NT3																																																
Entrega WEB:	✗	✗	✗																																																
Entrega Física:	✗	✗	✗																																																
Impressão de diários																																																			
<input checked="" type="checkbox"/> Trazer o diário preenchido																																																			
Frequência:	NT1	NT2	NT3																																																
Avaliações:	NT1	NT2	NT3																																																
Frequência com Notas:	NT1	NT2	NT3																																																
Conteúdo:	NT1	NT2	NT3																																																
Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas																																																		
315998	<p>Percentual de horas realizadas: 87%</p> <p><b>MEC.102 - Geografia 2 (75H/78HA)</b></p> <p><b>Professor Especialista (v2.7):</b> Cássio Antunes de Oliveira  <b>Professor Especialista (v2.7):</b> Eduardo Silva de Oliveira  <b>Professor Especialista (v2.7):</b> Elizabeth Dell'Orto e Silva  <b>Professor Especialista (v2.7):</b> Thalimar Matias Goncalves</p> <p>Integrado com o Moodle. [<a href="#">Acessar</a>]  <b>Curso:</b> Geografia 2 - Eduardo Silva de Oliveira  <b>Categoria:</b> [Campus Aracruz]-&gt;[Técnico - Presencial]-&gt;[Integrado]-&gt;[Técnico em Mecânica]-&gt;[2020/1]</p> <p><b>Turma:</b> 20201.MINT.2M  <b>Curso:</b> Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio  <b>Turno:</b> Matutino</p> <p style="text-align: center;">Horário da Turma</p>	75	<p style="text-align: center;">Notas e Faltas Material de Aula</p> <table border="1" style="margin-bottom: 10px;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Etapas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Controle de Avaliações:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Frequência e Conteúdo:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Entrega WEB:</td> <td style="text-align: center;">✗</td> <td style="text-align: center;">✗</td> </tr> <tr> <td>Entrega Física:</td> <td style="text-align: center;">✗</td> <td style="text-align: center;">✗</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Impressão de diários</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3"><input checked="" type="checkbox"/> Trazer o diário preenchido</td> </tr> <tr> <td>Frequência:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Avaliações:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Frequência com Notas:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Conteúdo:</td> <td>NS1</td> <td>NS2</td> </tr> <tr> <td>Notas Consolidadas:</td> <td colspan="2">Diário Notas Consolidadas</td> </tr> </tbody> </table>	Etapas			Controle de Avaliações:	NS1	NS2	Frequência e Conteúdo:	NS1	NS2	Entrega WEB:	✗	✗	Entrega Física:	✗	✗	Impressão de diários			<input checked="" type="checkbox"/> Trazer o diário preenchido			Frequência:	NS1	NS2	Avaliações:	NS1	NS2	Frequência com Notas:	NS1	NS2	Conteúdo:	NS1	NS2	Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas													
Etapas																																																			
Controle de Avaliações:	NS1	NS2																																																	
Frequência e Conteúdo:	NS1	NS2																																																	
Entrega WEB:	✗	✗																																																	
Entrega Física:	✗	✗																																																	
Impressão de diários																																																			
<input checked="" type="checkbox"/> Trazer o diário preenchido																																																			
Frequência:	NS1	NS2																																																	
Avaliações:	NS1	NS2																																																	
Frequência com Notas:	NS1	NS2																																																	
Conteúdo:	NS1	NS2																																																	
Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas																																																		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES  
27 3756-5536

# CERTIFICADO

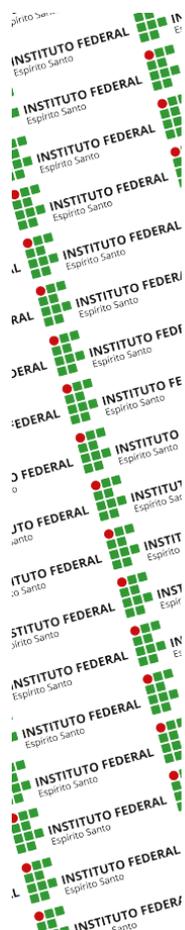
Certificamos que **Cássio Antunes de Oliveira**, CPF 050.951.866-40, participou do Projeto de Ensino intitulado "CINE CONHECIMENTO", realizado por esta Instituição, na função de PROFESSOR(A), no período de 05 de Outubro de 2020 a 26 de Fevereiro de 2021, com carga horária de 50 hora(s).

Barra de São Francisco - ES, 13 de Maio de 2021

**Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato**  
Diretora de Ensino  
Portaria nº 2.370 - DOU 15.09.2017

**José Alexandre de Souza Gadioli**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 2.190 - DOU 04.09.2017

Número de Registro: 196788  
Código de Verificação: RQWW6C20XK  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse: <http://src.ifes.edu.br/certificado>





## CERTIFICADO

Certificamos que Cássio Antunes de Oliveira

participou do Colóquio PROCAD - Amazônia "PENSANDO OS USOS DO TERRITÓRIO CONTEMPORÂNEO: DA FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL BRASILEIRA À SITUAÇÃO MARANHENSE (Evento On-line), realizado entre os dias 27 e 29 de outubro de 2020 como **OUVINTE** com uma frequência de **100%** e uma carga horária de 20 horas.

**Prof. Dr. Cláudio Eduardo de Castro**

Coordenador PROCAD-AM UEMA-UFGA-UNICAMP

Professor Adjunto do DHG-CECEN da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO-UEMA)



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**UFGA**  
Universidade  
Federal do Pará



Pós-Graduação em  
Geografia, Natureza  
e Dinâmica do Espaço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 43, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014 e considerando o contido no Memorando Eletrônico nº 12/2020-BSF-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 5, de 13.01.2020, referente a Comissão de Revisão do PPC (Projeto Político Pedagógico) do Curso Técnico em Agricultura do campus Barra de São Francisco, de modo a incluir os servidores, ADRIANO LULIO, matrícula SIAPE 3110452 e DAYANE GRACIELE DE JESUS MIRANDA CONTARATO.

Art. 2º Alterar a carga horária semanal para 2 (duas) horas aos membros, para realização das atividades dessa comissão.

Art. 3º A Comissão responsável pela Revisão do PPC (Projeto Político Pedagógico) Curso Técnico em Agricultura do Ifes Campus Barra de São Francisco, passa a vigorar com a seguinte composição:

- a) GABRIEL PINTO GUIMARAES, matrícula SIAPE 1067665;
- b) CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3145540;
- c) OTTO HERBERT SCHUHMACHER DIETRICH, matrícula SIAPE 2918491;
- d) ALDO MARCELLO COSTA BICALHO, matrícula SIAPE 1162618;
- e) WILLIAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3126024;
- f) RITA DE CASSIA MENDES RAMOS, matrícula SIAPE 3122255.
- g) CASSIO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1359694;
- h) GYSLANE APARECIDA ROMANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1291847;
- i) HAUDREY GERMINIANI CALVELLI, matrícula SIAPE 1334945;
- j) ADRIANO LULIO, matrícula SIAPE 3110452; e
- k) DAYANE GRACIELE DE JESUS MIRANDA CONTARATO, matrícula SIAPE 2238715.

**JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI**

Diretor-geral

Portaria nº 2.190, de 01 de setembro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 42, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, e considerando o contido no Memorando Eletrônico nº 12/2020-BSF-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 268, de 13.12.2019, referente a Comissão de Revisão do PPC (Projeto Político Pedagógico) do Curso Técnico Integrado em Administração do campus Barra de São Francisco, de forma a incluir os servidores CÁSSIO ANTUNES DE OLIVEIRA, DAYANE GRACIELE DE JESUS MIRANDA CONTARATO e RITA DE CASSIA MENDES RAMOS.

Art. 2º A Comissão de Revisão do PPC (Projeto Político Pedagógico) do Curso Técnico Integrado em Administração do Campus Barra de São Francisco, passa a vigorar com a seguinte composição:

- a) HAUDREY GERMINIANI CALVELLI, matrícula SIAPE 1334945;
- b) CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3145540;
- c) ADRIANO LULIO, matrícula SIAPE 3110452;
- d) THIAGO RODRIGUES GOTTARDI, matrícula SIAPE 2801150;
- e) MARCELO MENDONCA VIEIRA, matrícula SIAPE 1888942;
- f) GYSLANE APARECIDA ROMANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1291847.
- g) CÁSSIO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1359694;
- h) DAYANE GRACIELE DE JESUS MIRANDA CONTARATO, matrícula SIAPE 2238715; e
- i) RITA DE CASSIA MENDES RAMOS, matrícula SIAPE 3122255.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

**JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI**

Diretor-geral

Portaria nº 2.190, de 01 de setembro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 278, de 26.12.2019, publicada no GeDoc de 27.12.2019, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Memorando Eletrônico nº 2/2020-BSF-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do Campus Barra de São Francisco no exercício do ano de 2020:

- a) DANIEL CARMO TERIN, matrícula SIAPE 2266420;
- b) ROBERTO INHANCE, matrícula SIAPE 1814125;
- c) RITA DE CASSIA MENDES RAMOS, matrícula SIAPE 3122255;
- d) GISLENE DO CARMO SANTANA, matrícula SIAPE 3105380;
- e) THIAGO RODRIGUES GOTTARDI, matrícula SIAPE 2801150;
- f) CÁSSIO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1359694;
- g) SARAH CRISTINA DE FREITAS SOARES - CPF Nº 114.617.026-23.

Art. 2º Atribuir aos servidores THIAGO RODRIGUES GOTTARDI, matrícula SIAPE 2801150, e CASSIO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1359694, a carga horária semanal de 4 (quatro) horas.

Art. 3º Atribuir aos demais membros a carga horária semanal de 1 (uma) hora.

Art. 4º Atribuir à comissão o prazo até 31.12.2020 para a execução dos trabalhos pertinentes às demandas da Assistência Estudantil.

**DANIEL CARMO TERIN**  
Diretor-Geral Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 390 / 2021 - BSF-DIREN.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do Campus Barra de São Francisco no exercício do ano de 2021:

- a) JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI, matrícula SIAPE 3491804-PRESIDENTE;
- b) DAYANE GRACIELE DE JESUS MIRANDA CONTARATO, matrícula SIAPE 2238715;
- c) ROBERTO INHANCE, matrícula SIAPE 1814125;
- d) RITA DE CASSIA MENDES RAMOS, matrícula SIAPE 3122255;
- e) THIAGO RODRIGUES GOTTARDI, matrícula SIAPE 2801150;
- f) CÁSSIO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1359694;
- g) SARAH CRISTINA DE FREITAS SOARES - CPF Nº 114.617.026-23.

Art. 2º Atribuir aos servidores THIAGO RODRIGUES GOTTARDI, matrícula SIAPE 2801150, e CASSIO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1359694, a carga horária semanal de 4 (quatro) horas.

Art. 3º Atribuir aos demais membros a carga horária semanal de 1 (uma) hora.

Art. 4º Atribuir à comissão o prazo até 31.12.2021 para a execução dos trabalhos pertinentes às demandas da Assistência Estudantil.

**JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 2.190, de 01 de setembro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 41, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Memorando Eletrônico nº 12/2020-BSF-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 68, de 11.04.2019, referente Comissão Local de Estruturação das Discussões das Diretrizes Indutoras dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, de forma a excluir o servidor ODACYR ROBERTH MOURA DA SILVA, e incluir os servidores: CÁSSIO ANTUNES DE OLIVEIRA, CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA e HAUDREY GERMINIANI CALVELLI.

Art. 2º A Comissão Local de Estruturação das Discussões das Diretrizes Indutoras dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, passa a vigorar com a seguinte composição:

- a) DAYANE GRACIELE DE JESUS MIRANDA CONTARATO, matrícula SIAPE 2238715;
- b) ADRIANO LULIO, matrícula SIAPE 3110452;
- c) GABRIEL PINTO GUIMARAES, matrícula SIAPE 1067665;
- d) GYSLANE APARECIDA ROMANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1291847;
- e) CÁSSIO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1359694;
- f) CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3145540; e
- g) HAUDREY GERMINIANI CALVELLI, matrícula SIAPE 1334945.

Art. 3º Atribuir à comissão o prazo até 31.12.2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

**JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 2.190, de 01 de setembro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 115, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Memorando Eletrônico nº 37/2020-BSF-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo de Educação Ambiental (NEA):

- a) ALDO MARCELLO COSTA BICALHO, matrícula SIAPE 1162618 - PRESIDENTE;
- b) GABRIEL PINTO GUIMARAES, matrícula SIAPE 1067665;
- c) MARIA LORRAINE FONSECA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3163136;
- d) WILLIAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3126024;
- e) OTTO HERBERT SCHUHMACHER DIETRICH, matrícula SIAPE 2918491;
- f) CASSIO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1359694;
- g) MARCELO MENDONCA VIEIRA, matrícula SIAPE 1888942;
- h) CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3145540.

Art. 2º Atribuir ao presidente da comissão uma carga horária de 04 (quatro) horas semanais e aos demais membros uma carga horária de 02 (duas) horas semanais para desenvolver as atividades.

Art. 3º Esta Portaria terá validade até 31.12.2020 podendo ser prorrogada.

**JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI**  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 214, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no OFÍCIO nº 5594/2020-BSF-DIREN e na Resolução do Conselho Superior nº 27/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a nova composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do Campus Barra de São Francisco do Ifes, conforme anexo I.

Art. 2º – Estabelecer as seguintes cargas horárias semanais de trabalho: ao Coordenador Geral, 8 (oito) horas; à Coordenadora adjunta, 6 (seis) horas; e aos demais membros 4 (quatro) horas, conforme art. 15º da Resolução do Conselho Superior nº 27/2020.

Parágrafo Único: Cabe ressaltar que aos docentes que integram o Neabi, será atribuída a carga horária requerida na Resolução CS nº 27/2020 desde que não inviabilize a carga horária de ensino.

Art. 3ª – Esta Portaria cessa os efeitos das Portarias anteriores.

**JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 2.190, de 01 de setembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

ANEXO I À PORTARIA Nº 214, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEABI DO IFES – CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Nome	SIAPE/CPF/MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Diego Stanger	Nº 1222419	Coordenador Geral	8h
Cássio Antunes de Oliveira	Nº 359694	Coordenador Adjunto	6h
Gabriela Pereira da Silva	Nº 1916160	Secretária	4h
Haudrey Germiniani	Nº 1334945	Membro	4h
Bianca da Silva Ferreira	Nº 1179372	Membro	4h
Aldo Marcello Costa Bicalho	Nº 1162618	Membro	4h
Ricardo dos Santos Dias	Nº 1806239	Membro	4h
Roberto Inhance	Nº 1814125	Membro	4h
Conceição Regina Pinto de Oliveira	Nº 3145540	Membro	4h
Izabella Martins da Costa Rodrigues	Nº 3201446	Membro	4h
Willian Fernandes de Almeida	Nº 3201446	Membro	4h
Gabriel Pinto Guimaraes	Nº 1067665	Membro	4h
Rhaysa De Oliveira Almeida	20201CTIA0311	Representante Discente	-
Abel do Nascimento da Graça	102.082.887-08	Sociedade Civil	-

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI (Diretor-geral).  
Chave de autenticidade do documento: 4A7F7E43-B187CC9F-B2A5FB5A-A5268688  
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2039, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 695, de 20.03.2020, referente à composição do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, que passa a vigorar conforme a relação constante no Anexo I.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

Assinatura digital manuscrita em azul, sobre uma linha horizontal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
REITORIA

Representantes dos campi no Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Foneabi			
Campus / Pró-reitoria	Representante		SIAPE
Alegre	Titular	Johelder Xavier Tavares	2411318
	Suplente	Aramis Cortes de Araújo Júnior	1811853
Aracruz	Titular	Fábio Boscaglia Pinto	1314965
	Suplente	Leticia Cavassana Soares	2997368
Barra de São Francisco	Titular	Diego Stanger	1222419
	Suplente	Cássio Antunes de Oliveira	359694
Cachoeiro de Itapemirim	Titular	Flávio Palhano Fernandes	2035567
	Suplente	Murilo Moreira Sueth	2018369
Cariacica	Titular	Luiz Fernando Barbosa Santos	2324165
	Suplente	Jader de Oliveira	2160979
Cefor	Titular	Alex Sandro Silva Rodrigues	2268301
	Suplente	Luciano Rodrigues Valin	2148749
Centro Serrano	Titular	Adeylson Lichtenheld Craus	1787253
	Suplente	Wanderley Santos de Almeida	3159261
Colatina	Titular	Maurício Soares do Vale	1191828
	Suplente	Luisa Muylaert De Menezes Póvoa	3132681
Guarapari	Titular	Vinicius Nogueira Gaspar	1335551
	Suplente	Rafael Cerqueira do Nascimento	1668845
Ibatiba	Titular	Silvana Reis dos Anjos	3132376
	Suplente	Elisângela dos Santos de Oliveira	2425538
Itapina	Titular	Elisângela Madeira Coelho	1688365
	Suplente	Karla Percília da Silva Fortes	3006574
Linhares	Titular	Maxlender Dias Gonçalves	1060431
	Suplente	Poliane dos Passos Almeida	2018967
Montanha	Titular	Bruno Botelho Costa	1060643
	Suplente	Patrícia Soares de Andrade	1457569
Nova Venécia	Titular	Pillar de O. Carvalho Rodrigues	1989820
	Suplente	Eduardo Lucindo Rodrigues da Cunha	1162549
Piúma	Titular	Ivan Almeida Rozário Junior	2639493
	Suplente	Silvana Maria Gomes da Rocia	1889928
São Mateus	Titular	Ires Maria Pizetta Moschen	2758033
	Suplente	Alini Altoé	2022567
Serra	Titular	Diego Ramiro Araoz Alves	1871153
	Suplente	Wagner Scopel Falcão	2080003
Venda Nova do Imigrante	Titular	Suzana Grimaldi Machado	1495677
	Suplente	Michele Aparecida Vieira Curty	2876653
Vila Velha	Titular	Wilson Camerino dos Santos Júnior	2073613
	Suplente	Hermelinda Peixoto Pereira Martins	1242794
Vitória	Titular	Jamilda Alves Rodrigues Bento	1053492
	Suplente	Jailson do Nascimento de Oliveira	1785833
PROEN	Titular	Ignêz Brigida de Oliveira Pina	2052310
	Suplente	Karina Alves de Castro Pinto	1761423
PROEX	Titular	Alisson Evangelista de Souza	1790556
	Suplente	Telma Carolina Smith	1333940
PRPPG	Titular	Renata Gandra de Melo	1191884
	Suplente	Renata Souza Reimão de Melo	1916830

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).

Chave de autenticidade do documento: FA37AB0E-22D47E09-DA9E8A6E-A6CE513F

Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes e considerando o contido OFÍCIO Nº 387/2021 - BSF-DIREN.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 242, de 09.11.2020, referente Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, de forma a incluir a colaboradora JHENNIFER DE AGUIAR CARVALHO BLUNCK, com fulcro no Contrato nº 6/2020, que passa a vigorar conforme a relação constante no Anexo I.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

**JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 2.190, de 01 de setembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

ANEXO I À PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE DO IFES  
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

NOME	SIAPE/CPF/MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
BIANCA DA SILVA FERREIRA	Nº 1179372	Coordenador(a) Geral	8 h
ALDO MARCELLO COSTA BICALHO	Nº 1162618	Coordenador Adjunto	6 h
CRISTIANE VIEIRA NUNES VALENTIM	Nº 2332947	Secretário	4 h
CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA	Nº 3145540	Colegiado	4 h
RITA DE CÁSSIA MENDES RAMOS	Nº 3122255	Colegiado	4 h
ALEXANDRE FRAGA DE ARAÚJO	Nº 1817515	Colegiado	4 h
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	Nº 1916160	Colegiado	4 h
IZABELLA MARTINS DA COSTA RODRIGUES	Nº 3201446	Colegiado	4 h
DIEGO STANGER	Nº 1222419	Colegiado	4 h
LUCIANA SABAINI ZANETTI	Nº 3201649	Colegiado	4 h
HAUDREY GERMINIANI CALVELLI	Nº 1334945	Colegiado	4 h
CÁSSIO ANTUNES DE OLIVEIRA	Nº 1359694	Colegiado	4 h
ANDRÉ CAMPOS FERNANDES	Nº 3202207	Colegiado	4 h
JHENNIFER DE AGUIAR CARVALHO BLUNCK	CPF 111.625.607-03	Colegiado	4 h

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI (Diretor-geral).  
Chave de autenticidade do documento: 6AE928BE-41D962D5-013D4369-A7DC320C  
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



## DECLARAÇÃO DE PARECERISTA

Temos a satisfação de informar que **Cassio Antunes de Oliveira**, participou como avaliador na Revista Formação (Online) – Qualis B2, ISSN: 2178-7298 – ISSN-L: 1517-543X, do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP/FCT, campus de Presidente Prudente/SP.

O avaliador emitiu parecer de artigo na data de **14 de dezembro de 2020**, submetido à Revista, avaliando a qualidade e no que tange a fundamentação teórico-metodológica, as convenções acadêmicas e técnicas e rigor científico.

Presidente Prudente, **14 de dezembro de 2020**.

---

Eliseu Savério Sposito  
Editor-Chefe

# CERTIFICADO

Certificamos que **Cássio Antunes de Oliveira** avaliou o capítulo de livro **A INDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRA SOB O VIÉS DAS "INDÚSTRIAS NIPÔNICAS"**. O capítulo foi submetido à avaliação para compor o livro "Redes, Territórios e Globalização" - organizado por Adriano Amaro de Souza e Dayana Aparecida Marques de Oliveira Cruz. A publicação do livro será feita pela editora ANAP e está prevista para novembro de 2021.

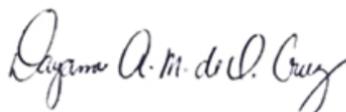


---

**ADRIANO AMARO DE SOUZA**

Organizador do livro

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021



---

**DAYANA A. M. DE O. CRUZ**

Organizadora do livro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 205, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no PROCESSO 23543.000748/2020-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de mudança comercial para o transporte de equipamentos e móveis em âmbito intramunicipal, pertencentes ao Ifes Campus Barra de São Francisco.

- a) JOAO PAULO ANDRADE GOMES, matrícula SIAPE 3117842;
- b) JOÃO IGNÁCIO BORGIO VIEIRA, matrícula SIAPE 3132718;
- c) CÁSSIO ANTUNES DE OLIVEIRA matrícula SIAPE 1359694;
- d) DIEGO STANGER, matrícula SIAPE 1222419.

**JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 2.190, de 01 de setembro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 53, DE 4 DE MARÇO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes e considerando o contido no processo n. 23543.000132/2020-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, comporem a Equipe de Planejamento e Estudos Preliminares, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para exploração dos serviços de cantina/lanchonete no Ifes campus Barra de São Francisco, mediante concessão não-onerosa de uso de espaço público:

- a) ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO, matrícula SIAPE 1260665;
- b) CASSIO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1359694;

**JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI**  
Diretor-Geral